



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR

Ref. Pregão Eletrônica nº 016/2024-PE
Processo Administrativo nº 2024.08.08.001 - ADM

O Pregoeiro do município de Mulungu - CE, no uso das atribuições legais torna público que está retificando, através deste **ADENDO**, o Edital da Licitação supramencionada, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PÚBLICA OU PRIVADA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS ABRANGENDO OS ADMITIDOS DURANTE A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE**, do referido procedimento licitatório acima citado, conforme o que se segue:

1. Aonde se Ler:

11.1. O valor total estimado para contratação é de R\$ 712.700,13 (Setecentos e doze mil setecentos reais e treze centavos)

E quanto a divergência citando também acima sobre o intervalo de lances referente ao item 7.57.1 que diz?

7.5.7.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,1% (um décimo por cento) do valor estimado da contratação conforme anexo I deste Edital;

Leia-se:

11.1. O valor total estimado para contratação é de R\$ 260.977,63 (Duzentos e sessenta e mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta três centavos). 7.5.7.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser do no mínimo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do valor estimado da contratação conforme anexo I deste Edital;

2. DATA DA ABERTURA:

25/09/2024 às 10:00h

Leia-se: 2. DATA DA ABERTURA

03/10/2024 às 10:00h

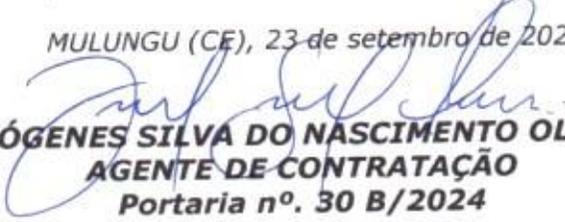
3. DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste **ADENDO**, seguem o disposto no Edital.

OBS: Tendo em vista a não publicação do Primeiro Adendo Modificador no Jornal de Grande Circulação.

As demais informações permanecem inalteradas. Publique-se.

MULUNGU (CE), 23 de setembro de 2024.


DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria nº. 30 B/2024